



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 042/2013, que designava o servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR – Nível 11**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 199/2009, matrícula: 2053, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para ser o responsável técnico do município de Candói, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Boletim do Leve*
Nº *2340*
De *26/02/16*
Resp. *Flore*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br